



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 008/2012

“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de subsídios aos agentes políticos municipais e estabelece outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica concedido, a título de revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos municipais do legislativo, o percentual de 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento) incidente sobre o valor do subsídio atualmente pago.

Art.2º. Esta Lei retroage em seus efeitos a 1º de maio de 2012.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2012.

Leonardo Barreto da Silva - Presidente

Adão Marcos Fernandes- Vice- Presidente

Odair Claudinei da Silva - Secretário